Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 às 08:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8791031: PRIMEIRO T.A. PRORROG. A.R.P. Nº. 054.CISAMREC.2025 DO P.E. 008.CISAMREC.2025 - GENIAL

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8791031

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/CISAMREC/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/CISAMREC/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/CISAMREC/2025, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/CISAMREC/2025**, celebrado entre o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC e a empresa, detentoras da Ata.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**, órgão gerenciador, com sede na Rua Santos Dumont n. 1.980, Sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, em Criciúma SC, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.791.885/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **Roque Salvan**, portador do RG n°. 5ª/R ***.54*/SSP/SC, inscrito no CPF sob o n°. 4**.6**.**9-72, doravante nominado ADJUDICANTE/CONTRATANTE; e a empresa **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.415.316/0002-86 FILIAL estabelecida Rua Astrogildo De Azevedo, 99, bairro Boqueirão, CEP 99.032-200, em Passo Fundo (RS), detentora da Ata de Registro de Preços, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 054/CISAMREC/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/CISAMREC/2025**, que trata do registro de preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde destinadas ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CISAMREC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições previstas no instrumento convocatório e na própria Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS: EXTENSÃO E NÃO ACRÉSCIMO CONTRATUAL
A renovação dos quantitativos, nos termos ora propostos e em conformidade com o Prejulgado nº 2526/2025 do TCE/SC, não se configura como acréscimo contratual, mas sim como extensão da relação originalmente pactuada.
O próprio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no item 3 do referido Prejulgado, corrobora esse entendimento ao dispor que:

> "A possibilidade de renovação dos quantitativos não constitui acréscimo contratual, mas sim uma extensão da relação originalmente pactuada, com fundamento na interpretação sistemática da Lei n. 14.133/2021, sendo necessária a regulamentação do ente ou consórcio público autorizando expressamente tal prática."

No presente caso, a renovação dos quantitativos observa os limites originalmente estabelecidos no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços, preservando as condições da disputa realizada, sem implicar alteração do objeto ou ampliação indevida das obrigações inicialmente assumidas pela empresa detentora da Ata.
Tal distinção é essencial, uma vez que afasta a incidência das limitações percentuais aplicáveis aos acréscimos contratuais, tratando a renovação como continuidade de quantitativos já previstos no instrumento convocatório e devidamente adjudicados, para novo período de vigência.
Ademais, a interpretação sistemática da Lei nº 14.133/2021 permite compreender que, desde que devidamente demonstradas a vantajosidade e a necessidade da medida, a extensão da relação contratual configura instrumento legítimo de gestão, apto a assegurar a eficiência administrativa e a

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

continuidade dos serviços públicos.
A medida também atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, permitindo que os municípios consorciados mantenham o fornecimento regular dos produtos registrados sem a necessidade imediata de instauração de novo procedimento licitatório, desde que preservadas a vantajosidade e as condições inicialmente pactuadas.
Ficam renovados, para o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente licitados e registrados, em sua integralidade, os quais passam a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito, conforme planilha constante abaixo.

PE 008/2025 - Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde - Lic.229						
A.R.P. Nº. 054.CISAMREC.2025						
Fornecedor	***Item***	***Medicamento/Descritivo***	***Unid.***	***Marca vencida***	***Quant. Licitada***	***Valor Unitário***
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	**31**	**Saco para coleta de resíduos sólidos infectantes 30 litros.** Com as seguintes especificações: confeccionado em polietileno de alta densidade virgem resistente, na cor branco leitoso. Externamente, deverá apresentar impresso à simbologia internacional de material infectante, marcar lote e validade do produto, de acordo com a RDC 33/03 e NBR 7500. Capacidade aproximadamente 30 litros medindo aproximadamente 39 x 62 cm. Espessura mínima de 0,08 micra e máximo de 0,12 micra. Pacote com 100 unidades. Cada pacote deverá vir acompanhado de dispositivo que permita o perfeito fechamento do mesmo, sem vazamento de conteúdo.	Pacote com 100 unidades (pedido por pacote)	ZIBAG	**9.690**	10,8300
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	**151**	**Curativo de carvão ativado com prata. Tamanho 10cm X 10cm,** permitindo uma varicação de +/- 2cm em cada madida. Caracteristicas mínimas: Curativo primério estéril, composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata, enserido em um envoltório de não-tecido. Embalagem unitária contendo identificação de marca, lote, data de fabricação, validade e procedência. Deve apresentar registro no MS. O fabricante deverá fornecer as orientações por escrito, em português. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da NF.	Unid	CARBON SILVER	**2.425**	13,9000

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	**155**	**Creme de barreira. Bisnaga com no mínimo 60g ou 60mL**. Caracteristicas mínimas: Creme lipofílico (repele a água), proporcionando proteção, maciez e restaurando o pH da pele. Podendo ser usado no tratamento de dermatite associada a incontinência. Embalagem unitária contendo identificação de marca, lote, data de fabricação, validade e procedência. Deve apresentar registro no MS. O fabricante deverá fornecer as orientações por escrito, em português. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da NF.	Bisnaga, Tubo ou Frasco	HIDRALIV	**7.654**	25,0000
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	**157**	**Protetor cutâneo. Frasco spray com no mínimo 50mL.** Caracetaristicas mínimas: Solução polimérica líquida de secagem rápida, resistente à água e sem álcool. Embalagem unitária contendo identificação de marca, lote, data de fabricação, validade e procedência. Deve apresentar registro no MS. O fabricante deverá fornecer as orientações por escrito, em português. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da NF.	Frasco	PREVIDERM	**1.707**	64,0000
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	**160**	**Solução de irrigação de feridas. Frasco com no mínimo 250mL.** Caracteristicas mínimas: Solução à base de polihexanida (PHMB) 0,2% e alfa bisabolol. Embalagem unitária contendo identificação de marca, lote, data de fabricação, validade e procedência. Deve apresentar registro no MS. O fabricante deverá fornecer as orientações por escrito, em português. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da NF.	Frasco	CASEX	**6.973**	40,0000
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	**169**	**Bolsa de Colostomia Intestinal** de uma peça, drenável, com barreira a prova de odor e vazamento, transparente/opaca, placa de barreira de pele de resina a base de hidrocolóides (pectina, gelatina e arboximetilcelulose sódica) placa com diâmetro recortavel de 19 a 64 mm.	Unid	CASEX	**1.740**	10,6300
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	**218**	**Spray Removedor de Adesivos.** Removedor de adesivo em spray, líquido composto por 100% silicone com dixiloxane, octamethyltrisiloxano, de uso tópico, removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia (bases adesivas e adjuvantes), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele, compatível com CHG não inibindo ações de antissépticos de uso tópico, livre de álcool e fragrâncias, atraumático e sem resíduos. Frasco com 150ml.	Frasco	LIMPCOOL	**1.184**	83,1000

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	**234**	**Curativo hidrocolóide em placa**, regular, tamanho 10cm x 10cm.	Unid	CASEX	**1.360**	7,0000
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	**260**	**Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, com densidade de 18 fios/cm² tipo II, com peso de 24g por unidade**, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Apresentar registro MS e AFE do fabricante na proposta. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056.	Unid	TEXMED	**3.010**	1,6700

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES MANTIDAS
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, por meio do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Criciúma/SC, 02 de outubro 2026.

ROQUE SALVAN:44061056972
Assinado de forma digital por ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2026.10.08 14:47:41 -03'00'

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente
e-mail: roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA:04415316000286
Assinado de forma digital por GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA:04415316000286
Dados: 2026.10.02 10:29:35 -03'00'

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
Empresa Detentora da Ata
Representante Legal: Vanderlei Caresia
CPF: 574.***.***-04
e-mail: licitação.filial@genialrs.com.br